DECRETO Nº1.589 DE 10 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.07 – Educação Universitária
12.364.0008.2062 – Apoio ao Ensino Universitário
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$20.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.01 – Administração de Obras e Serviços
04.122.0009.2020 – Manutenção Secretaria de Obras e Serviços Municipais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.000,00

02.13 – Secret. Munic.de Saúde-Fdo.Munic.Saúde
02.13.09 – Programa Vigilância Epidemiológica
10.305.0012.2036 – Manutenção da Vigilância Epidemiológia
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$37.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo lº., será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.09.02 – Turismo
23.695.0014.2058 – Serviços de Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de abril de 2013

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II